

À

Ada Mez Vendas Governamentais | 22.099.117/0001-07 | Banco: 0260 Nu Pagamentos SA | Agência: 0001-x | Conta: 51626280-0
Rua Doutor Tancredo Neves, 301 - Jardim Janaina - 88.162-130 - Biguaçu/SC |
| (48) 99179-6769,(48) 99179-6769 | abilitylicitacoes@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 075/2024 SGPE 17664/2023

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE SRP 0604.2023 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás GLP para os Centros de Ensino CCT (Joinville) e CEPLAN (São Bento do Sul) da Universidade do Estado de Santa Catarina ? Udesc, realizado em: 24/03/2023". A presente AF tem vigência até: 31/12/2024

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subação: 11038 Natureza: 33903007
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
1 / 1	300	11,67	3.501,00	[10301-2-003] [PECA] [LIND'AGUA] AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS*, Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "\"Não contem glúten\"" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CCT/30219/JEAN CARLO BERTOLI - 300
1 / 3	360	15,31	5.511,60	[10301-2-001] [FARDO] [VALE VITA] AGUA MINERAL, SEM GAS,GARRAFA PLASTICA DE 500ML.,FARDO C/12UN, Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CCT/30219/JEAN CARLO BERTOLI - 360

FISCAL: Jean Carlo Bertoli



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UO27S6D2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO JOSE FUECHTER (CPF: 003.XXX.999-XX) em 30/01/2024 às 17:46:34

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/04/2021 - 13:37:59 e válido até 22/04/2024 - 13:37:59.
(Assinatura ICP-Brasil)



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 31/01/2024 às 10:53:14

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/04/2021 - 13:47:31 e válido até 22/04/2024 - 13:47:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTc2NjRfMTc2NzdfMjAyM19VTzI3UzZEMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017664/2023** e o código **UO27S6D2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.